



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 5ª reunião extraordinária de 28/06/2024

01 No dia 28 de junho de 2024, às 8 horas e 41 minutos, demos início em
02 primeira chamada, à quinta reunião extraordinária do CODEMA em 2024, que
03 ocorreu online. Estavam presentes na reunião, Fernando Cotulio (Sindicato
04 Rural), Isabel Magalhães (OAB), Bruna Bozzola (SEMAM), Maria do Carmo
05 (Associação Cultural do Caxambu Velho), Raul (SIGAH), Sebastião e Anderson
06 (ASCAMARC), Greicelaine Soares (Planejamento) e Anderson dos Santos
07 (Obras) e os convidados Guilherme José Pereira (Defesa Civil, gestão vigente
08 à partir de 2020) e Elias Maciel da Silva (gestão desde 2010 até entrar
09 Guilherme). A reunião foi presidida por Fernando Cotulio, que fez a abertura
10 e pediu que Guilherme relatasse o histórico acerca das inundações do Córrego
11 João Pedro. Guilherme descreveu que está à frente da defesa civil há 4 anos e
12 que a microbacia sempre alaga pois há represamento de água em vários
13 pontos de Caxambu Velho, alagando inclusive as casas. Relatou que já haviam
14 feito dragagem em 2022, onde conseguiram aliviar a questão dos
15 alagamentos e hoje está sendo realizado novamente. Guilherme pediu que
16 Elias relatasse também acerca do assunto, já que esteve mais tempo à frente
17 dos trabalhos da defesa civil (2010–2020). Elias relatou eventos em 2012,
18 2016 e 2017 onde a água inundou muitos locais, inclusive a igreja e o posto
19 de saúde no bairro Caxambu Velho e também todo o bairro Saré. Afirmou que
20 as dragagens melhoraram 100% a situação e que agora inclusive, foram
21 visualizadas as galerias que levam água do Caxambu Velho ao João Pedro do
22 outro lado da Rodovia, pois estas estavam submersas e entupidas. Ressaltou
23 que as obras são muito necessárias. Guilherme retomou a palavra dizendo
24 que no período de sua gestão inclusive, as aulas da creche próximo ao
25 córrego tiveram que ser suspensas por duas vezes, afim de garantir a
26 segurança das crianças e profissionais do local. Relatou que a planta Capituva
27 cresce e tomba para dentro do córrego, retendo todo tipo de material e

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 5ª reunião extraordinária de 28/06/2024

28 contribuindo para os problemas. Afirmou que diante disso, há necessidade
29 de obras periódicas para que a população local não seja afetada. Fernando
30 afirmou que na 9º reunião ordinária do CODEMA em 2023, foi citado que o
31 Estado já tinha autorizado (em 2020) a dragagem do João Pedro. Explicou que
32 de acordo com a DN 217 do COPAM, a atividade em questão é passível de
33 autorização do Estado e que de acordo DN 08 do CODEMA, somente quando
34 a intervenção NÃO é passível de autorização ambiental, é que o CODEMA se
35 manifesta formalmente quanto à autorização. Informou que o documento de
36 dispensa de licença estadual neste caso, é a própria autorização do Estado.
37 Mas para caso a população leiga quiser saber a respeito do posicionamento
38 do CODEMA, propôs que fosse formalizada uma autorização do CODEMA com
39 a data da reunião em que o assunto foi abordado. Maria do Carmo relatou
40 que como moradora do local, sabe que há comentários maldosos sobre o
41 assunto e que ouviu inclusive dizerem que o CODEMA não autorizou a
42 limpeza. Assim, entende que o CODEMA deve mostrar que apoia sim as obras,
43 pois se vier chuva forte trazendo prejuízos, o conselho poderá ser acusado
44 pela população como se fosse responsável pela falta de obras necessárias. Na
45 sequência, Maria do Carmo se mostrou grata a Deus porque nesse ano não
46 teve chuvas fortes, mas que no passado os alagamentos deram muito prejuízo
47 financeiro, inclusive à sua família. Concluiu dizendo que diante tudo isso o
48 CODEMA deve manifestar publicamente seu apoio às obras. Fernando
49 retomou o ponto esclarecendo que mesmo já estando autorizado pelo Estado
50 (2020) e que desde a 9º reunião ordinária (29-09-23), o CODEMA já havia
51 dado sua anuência, ele propôs a formalização da mesma, com a data da 9º
52 reunião. Anderson explicou que a forma correta de se fazer, é o documento
53 com a data de hoje, mas com efeito retroativo (*Ex Tunc*). Resultado: a
54 documentação com a data de hoje, mas com efeito retroativo (*Ex Tunc*),
56 aprovado por unanimidade entre os presentes com direito à voto. Assim, a

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 5ª reunião extraordinária de 28/06/2024

57 presente ata, tem efeito autorizativo suprindo o que determina o Art. 2º da
58 DN 08 do CODEMA. Maria do Carmo pediu que fosse liberada uma cópia para
59 mostrar à comunidade. Fernando disse que sim, pois a ata é pública. Próximo
60 assunto, Bruna relatou que está tudo ok acerca da análise de faltas da
61 ASCAMARC. Relatou acerca da troca de membros (titular e suplente) na
62 ASCAMARC e na SEMAM (titular) e que o processo já está em elaboração no
63 jurídico. Fernando então agradeceu a presença de todos, dando por encerrada
64 a reunião as 09:05h. E eu, Bruna Bozzola de Santana e Castro, Secretária
65 Executiva do CODEMA, lavro e assino a presente ata.

Bruna Bozzola de Castro e Santana
Secretária Executiva - Matrícula 04989

Fernando Cotulio
Presidente do CODEMA